

ENTIDADES PARTICULARES

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7800-522.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

EDIA, S. A.

Telefone:

284315127/205.

Fax:

284315220.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Elaboração do projecto de execução e estudo de impacto ambiental do adutor Caliços-Moura e respectivos blocos de rega.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

Código NUTS: PT184.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente prestação de serviços consta do:

i) Projecto de execução e do estudo de impacto ambiental das redes de rega, viária e de drenagem que visam beneficiar 1900 ha.

ii) Estudo prévio das alternativas de adução ao bloco de rega de Brenhas (745 ha), no qual deverão ser estudadas soluções que considerem a barragem de Brenhas como origem de água autónoma para o bloco de rega e soluções que considerem outras origens de água, também estas autónomas, ou como reforço de água à albufeira de Brenhas nomeadamente, ligação desta ao sub-sistema adutor do Ardila.

iii) A avaliação ambiental das alternativas de adução ao bloco de Brenhas e respectiva albufeira será feita ao nível de estudo prévio nos moldes de estudo de incidências ambientais. Para tal, a equipa de ambiente acompanhará e participará em todas as tomadas de decisão relativas as várias alternativas estudadas.

iv) Deverá também ser realizada a delimitação de aproximadamente 1100 ha do bloco Caliços-Moura que, por estarem incluídos no projecto de emparcelamento rural dos Coutos de Moura, serão estudados a nível de estudo prévio. Esta delimitação de área não será alvo de estudo de impacto ambiental, nem de qualquer tipo de avaliação ambiental, na presente prestação de serviços.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 600 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução do contrato, no valor de 5% do total do contrato, será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos das minutas anexas ao presente programa do concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestação de serviços objecto deste concurso é por preço global, para as actividades de projecto, estudo de impacto ambiental e de assistência técnica, com excepção das visitas à obra que serão remuneradas por série de preços, assim como os serviços de topografia e prospecção geotécnica.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que cada uma das empresas do agrupamento possua as condições legais relativas ao exercício da sua actividade e que satisfaça as condições referidas na alínea a) do ponto 5.1 do programa de concurso e que, no seu conjunto, satisfaçam as indicações definidas na alínea b), c) e d) do mesmo ponto.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concurso os concorrentes:

a) Que possuam comprovadamente experiência na elaboração de trabalhos desta especialidade, devidamente legalizados e tecnicamente equipadas, que satisfaçam as condições definidas no presente programa de concurso;

b) Que possuam idoneidade e capacidade técnica para a execução da presente prestação de serviços;

c) Que possuam capacidade económica e financeira para a execução dos trabalhos a que se propõem, a avaliar em função da liquidez geral, da autonomia financeira e do capital próprio, bem como do volume global de negócios geral e específico de cada concorrente;

d) Que comprovem ter realizado, nos últimos cinco anos, prestações de serviços da mesma natureza e de valor correspondente a, pelo menos, 60% do valor base do presente concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos definidos no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos definidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

11/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 20/02/2008.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1200.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Custo do processo de concurso será de 1200 euros por exemplar, a que acresce o IVA, à taxa legal, devendo o seu pagamento ser efectuado em dinheiro ou cheque traçado emitido à ordem da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A. O programa poderá ser enviado à cobrança desde que os interessados o solicitem por escrito (telex) à EDIA e implica o pagamento do custo do processo e dos portes por parte dos concorrentes. A EDIA não se responsabiliza por eventuais atrasos dos correios. É porém da responsabilidade do concorrente a verificação de que os elementos fornecidos contêm a totalidade dos elementos patenteados a concurso.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/02/2008.

Hora: 18:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso da intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual consta o nome e o número do bilhete de identidade do (s) representante (s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

FEDER.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/12/2007.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611076038

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7800-522.

País:

Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/02/2008.

Hora: 18:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se todos os interessados ao concurso público n.º 21/2007, Empreitada de construção das infra-estruturas de rega, viárias e de drenagem dos blocos de Ferreira, Figueirinha e Valbom, a que se refere o anúncio publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 239, de 12 de Dezembro de 2007, e no *JOUE* S236, de 7 de Dezembro de 2007, de que foram prestados esclarecimentos ao processo de concurso, que se encontram juntos ao referido processo, o qual pode ser consultado por todos os interessados nos mesmos locais referidos no anúncio de abertura de concurso, dentro das horas normais de expediente, até à data limite para apresentação das propostas.

O presente aviso foi enviado para publicação no *Jornal Oficial Da União Europeia*, no *Diário da República* e na imprensa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/12/2007.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611075558

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços

Serviços especiais

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Loulé	À atenção de Divisão de Património Municipal e Aprovisionamento
Endereço Praça da República	Código postal 8100-951
Localidade/Cidade Loulé	País Portugal
Telefone 289400600/289400834	Fax 289415557/289400697
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação

31/01/2008

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio do Concurso de Ideias para a Zona Costeira Poente de Quarteira — Vila Moura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007.

26 de Dezembro de 2007 — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Valente Graça*.

2611075729

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Viseu	À atenção de Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu
Endereço Praça da República	Código postal 3514-501
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232427427	Fax 232427472
Correio electrónico obras_municipais@cmviseu.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viseu.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No artigo 004.002.002.001 do mapa de trabalhos, as 14,00 unidades correspondem somente à execução das caixas onde vão ser aplicadas as válvulas flangeadas, que se encontram expressas nos artigos seguintes.

O artigo 002.002.001.001 deve ser considerado nulo, sendo o seu preço unitário também nulo.